



Reunião : Ordinária nº 09/2019  
Decisão da Diretoria: D/RN nº 50/2019  
Interessado : Crea-Rn

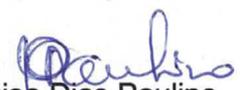
**EMENTA:** Aprova, face a apresentação do Relatório da Dívida Ativa dos processos de Autos de Infração, referente ao trabalho realizado na Sede e Inspetorias, abertura de procedimento disciplinar.

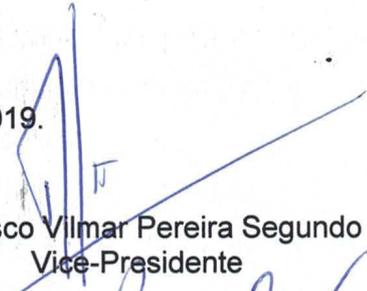
## DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; face a apresentação do Relatório referente ao trabalho realizado pelo setor da Dívida Ativa na Sede e Inspetorias, do levantamento dos Autos de Infração inscritos na dívida ativa do CREA-RN, no período de maio a outubro/2019, diante dos achados da Auditoria do CONFEA do exercício de 2017, **DECIDIU, por unanimidade, determinar ao Gabinete**, que seja aberto procedimento disciplinar, a fim de apurar a responsabilidade, referentes aos processos administrativos que estavam "aptos para ajuizamento" e que não foram ajuizados, contendo guias de GRUs recolhidas na Inspetoria Regional de Mossoró. Presidiu a Sessão a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO – Vice-Presidente, MARCONE PAIVA DA SILVA – Diretor Administrativo, JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR – Diretor Financeiro, LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE – Diretora de Marketing e JULIO CESAR DE PONTES - Diretor Institucional.

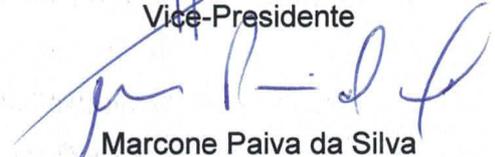
Cientifique-se e cumpra-se.

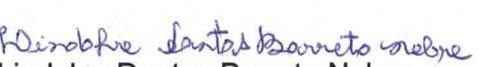
Gabinete da Presidência, Natal/RN, 25 de novembro de 2019.

  
Ana Adalgisa Dias Paulino  
Presidente

  
Francisco Vilmar Pereira Segundo  
Vice-Presidente

  
José Estanislau Moreira Júnior  
Diretor Financeiro

  
Marcone Paiva da Silva  
Diretor Administrativo

  
Lindalva Dantas Barreto Nobre  
Diretor de Marketing

  
Julio Cesar de Pontes  
Diretor Institucional